Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 201/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Capela Mortuária no Bairro Guriri, é uma reivindicação dos moradores que enfrentam dificuldades no momento de luto, visto que a distância até a sede do Município de São Mateus ou outros locais adequados para a realização de velórios, pode ser um transtorno para muitas famílias, neste momento delicado que é o luto.

A construção de um espaço digno, acessível e com condições adequadas para a realização de cerimônias fúnebres, contribuirá para o bem-estar emocional das famílias, promovendo um local de respeito e acolhimento em um momento tão difícil para familiares e amigos. Outro ponto importante é que a Capela Mortuária não será apenas um espaço físico, mas também uma forma de promover a inclusão social e a igualdade de acesso aos serviços funerários.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de março de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora